



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 143ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 09h15, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, no exercício da presidência, realizou-se a centésima quadragésima terceira sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Clarides Henrich de Barba (em suplência da conselheira Juracy Machado Pacífico), Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Antonio Coutinho Neto. **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Cleberson Eller Loose, Lenilson Sérgio Candido, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Santiago Silva de Andrade (em suplência do conselheiro Claudemir da Silva Paula). **Representantes Docentes no CONSEA:** Osmar Siena, Marilsa Miranda de Souza, Kachia Hedeny Techio, Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Vasco Pinto da Silva Filho, Valentina Barbosa da Silva, Daniel Delani. **Representantes discentes no CONSEA:** Heitor Gratton Roman. **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA), Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (PROPESQ) e Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **Intérpretes de Libras:** Queila Ribas de Souza, Robson Gonçalves, Luciana Oliveira Monteiro, Guilherme Bastos Borges, Paula de Brito Martins, Júlia Rodrigues Cardoso. **1. Informes:** a) **Informe da conselheira Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, nos seguintes termos:** “Dia 28 de outubro de 2023, no auditório do curso de Engenharia Elétrica, às 8h30, será realizada palestra sobre o “ENADE e a importância para avaliação dos cursos”. Informamos que as camisetas dos discentes participantes do ENADE serão distribuídas no evento, para os acadêmicos de Porto Velho. Posteriormente, faremos as entregas das camisas dos estudantes do interior”. b) **Informe do conselheiro Clarides Henrich de Barba, nos seguintes termos:** “O Núcleo de Ciências Humanas (NCH) em parceria com o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (Dale) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), realiza na tarde da próxima quarta-feira, dia 27, a palestra “Trajetórias científicas, formação política e demandas sociais: diálogo com a pesquisa e pesquisadora sobre estudos feministas da tradução no Brasil”. A palestra será ministrada pela professora doutora Naylane Araújo Matos (Dale/UNIR), docente no Dale/UNIR e vencedora do Prêmio Capes”. **2. Ordem do dia — Processo:** 23118.002574/2020-52; **Assunto:** Proposta de resolução que visa institucionalizar a política de ingresso nos cursos de graduação, a Política de Ação Afirmativa e Inclusão e regulamenta o procedimento de Heteroidentificação, Validação e Verificação da Autodeclaração de Cor, de Identidade Étnica e Pertencimento; **Parecer:** 60/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza; **Decisão da Câmara:** Na 217ª sessão extraordinária, em 31/10/2022, 03/11/2022, 09/11/2022 e 17/11/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. A câmara também aprovou emendas à proposta de resolução, cujo texto final constou no documento 1165388; **Discussão:** Às 9h18, foram autorizados a adentrar a sessão, bem como a manifestação, de Andréa Oliveira Castro, Karen de Oliveira Diogo, Samara Veloso Evangelista kokama e Rosa Guarassugwe. Às 9h50, o conselheiro Clodoaldo solicita assento devido à entrada após o horário regimental, sendo autorizado pelo Pleno. Às 9h57, o conselheiro Gabriel Cestari Vilardi se retira da sessão devido a outros compromissos agendados. Às 11h05, a sessão foi prorrogada até às 12h. O conselheiro Heitor Gratton Roman solicita que conste em ata a manifestação da Andréa Oliveira Castro, professora da UFPR, nos seguintes termos: “Bom dia a todas e todos! Sou Andréa Oliveira Castro, professora da UFPR há quase 30 anos e aqui na UFPR colaboro, há alguns anos, com as políticas afirmativas. Cumprimento a todas e todos presentes. Queria me desculpar mas, infelizmente, em virtude de compromissos já assumidos, não vou poder acompanhar a reunião. Então, me valho de um portador de minhas palavras para ressaltar

alguns aspectos do processo de construção da Minuta que hoje é pautada nesse Conselho. Eu gostaria de saudar essa Minuta como um exemplo não apenas para a educação do país mas, para qualquer outra área, como saúde e planejamentos de todas as ordens. Porque, como muitos aqui já sabem, ela foi construída com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, dos movimentos e dos grupos que mais têm sofrido com as práticas, ainda colonialistas, que excluem e condenam muitos no nosso país. Ela foi construída com a participação direta dos interessados. Essa Minuta foi cuidadosamente discutida durante quase três anos, com incontáveis reuniões e com a participação de profissionais reconhecidos em suas áreas para a elaboração de cálculos, pertinência jurídica e adequação social. Ou seja, um coletivo formado pela sociedade civil e pesquisadores esteve à frente desse processo. Mas, não só isso. Ela passou também pelas instâncias administrativas da UNIR com várias discussões e avaliações junto a PROCEA, a PROGRAD e Câmara de Graduação. Sendo que, nessa última, na Câmara de Graduação, a Minuta teve seu mérito apreciado e sua aprovação. Portanto, não se trata, nem de longe, de uma proposta arrivista e irresponsável. Muito ao contrário. Cada palavra, cada proposta, cada item, presente nesse documento, possui horas de debate, estudo, ponderações e reformulações. Por isso essa Minuta não pode, e isso é um apelo que faço aos conselheiros e conselheiras, admitir uma apreciação frívola e imponderada. Qualquer juízo deve ser feito com profundo respeito, cuidado e seriedade que pareiem os esforços interpresados na elaboração da Minuta. A busca por informação qualificada sobre o teor da Minuta e que substancie cada avaliação dos senhores e senhoras, deve estar à altura do profundo conhecimento que se adquiriu nesse processo para que se evite, assim, o risco de se negligenciar um verdadeiro processo democrático. E aqui estão presentes vários que participaram dessa construção. Eu saúdo todos/as os aqui presentes e a UNIR por participarem desse momento histórico que acena para a construção de uma sociedade mais justa. Mais uma vez agradeço a oportunidade e desejo um excelente dia de trabalho a todas e todos". Às 11h27, a conselheira Valentina Barbosa da Silva solicita assento devido à entrada após o horário regimental, sendo autorizado pelo Pleno. **Decisão do Plenário:** Em votação ao parecer, este foi aprovado por unanimidade, sem prejuízo de emendas. A sessão foi suspensa às 12h, retomando os trabalhos às 14h30. No período da tarde, deixaram de comparecer os seguintes conselheiros: Gabriel Cestari e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. Às 14h35, os conselheiros Daniel Delani e Antonio Coutinho Neto solicitam assento devido à entrada após o horário regimental, sendo autorizados pelo Pleno. Às 15h32, foi autorizado adentrar a sessão, bem como a manifestação, ao senhor Antonio Evangelista Puruborá. **1) Emendas substitutivas ao artigo 2º constantes no documento Minuta de Resolução CONSEA (1497665). Decisão do Plenário:** a proposta da conselheira Verônica recebeu 13 votos favoráveis, sendo considerada aprovada. A proposta do conselheiro Heitor recebeu 9 votos favoráveis, sendo considerada rejeitada. **2) Emenda substitutiva ao §2º do artigo 3º, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 13 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 abstenções, a emenda foi aprovada. **3) Emenda substitutiva do inciso I, § 3º, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 9 votos favoráveis, 7 votos contrários e 7 abstenções, a emenda foi aprovada. **4) Emenda aditiva de artigo a ser inserido como artigo 4º, sobre descrição da vagas para reserva de cotas prevista em lei, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 16 votos favoráveis e 7 abstenções, a emenda foi aprovada. **5) Emenda substitutiva ao artigo 4º, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 12 votos favoráveis, 3 votos contrários e 8 abstenções, a emenda foi aprovada. **6) Emenda supressiva da totalidade do artigo 5º e seus parágrafos, proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** por 19 votos favoráveis e 2 abstenções, a emenda foi aprovada. **7) Emenda substitutiva do artigo 6º com exclusão dos demais parágrafos, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 19 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções, a emenda foi aprovada. Às 16h40, foi autorizada pelo pleno a manifestação do professor Antônio Laffayette Pires da Silva. **8) Emenda supressiva da expressão "situadas no Estado de Rondônia" do artigo 7º, proposta pelo conselheiro Marcos Vinicius. Decisão do Plenário:** por 14 votos contrários, 4 votos favoráveis e 5 abstenções, a emenda foi rejeitada. **9) Emenda supressiva da expressão "o 9º ano do ensino fundamental e" do artigo 7º e seu §1º, proposta pela conselheira Marcia. Decisão do Plenário:** emenda foi aprovada por unanimidade. **10) Emenda aditiva da expressão "ou particular" do artigo 7º e seu §1º, proposta pelo conselheiro Ariel. Decisão do Plenário:** por 16 votos contrários, 5 votos favoráveis e 2 abstenções, a emenda foi rejeitada. **11) Emenda supressiva do §7º do artigo 7º, proposta pela conselheira Marcia. Decisão do Plenário:** por 18 votos favoráveis e 5 votos contrários, a emenda foi aprovada. Às 17h40, a sessão foi suspensa, sendo decidido o retorno no dia 27/09, às 14h30. Em 27/09/2023, às 14h37, deu-se a continuidade da sessão. Deixaram de comparecer os seguintes conselheiros: Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, Clarides Henrich de Barba (em suplência da conselheira

Juracy Machado Pacífico), Gabriel Cestari Vilardi, Santiago Silva de Andrade (em suplência do conselheiro Claudemir da Silva Paula) e Kachia Hedeny Techio. Às 14h38, foram autorizados a adentrar a sessão, bem como a manifestação, de Rosilene dos Santos e Sueli Oro Mon. **12) Emenda substitutiva ao §6º do artigo 7º, proposta pela conselheira Marcia. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **13) Emenda supressiva ao artigo 9º, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** por 15 votos favoráveis e 4 votos contrários, a emenda foi aprovada. **14) Emenda supressiva ao §2º do artigo 11, proposta pelas conselheiras Verônica e Marilsa. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. Às 15h24, o conselheiro Uíliam Barros informa a necessidade de se retirar da sessão. **15) Emenda substitutiva ao artigo 12 e incisos, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 15 votos favoráveis e 4 votos contrários, a emenda foi aprovada. Às 16h03, o conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Freitas informa a necessidade de se retirar da sessão. **16) Emenda aditiva de inclusão do capítulo "DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSAR NAS VAGAS RESERVADAS DA LEI DE COTAS", proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 13 votos favoráveis e 4 votos contrários, a emenda foi aprovada. Às 16h34, a conselheira Valentina informa a necessidade de se retirar da sessão. **17) Emenda substitutiva de termo "aprovação" por "indicação" ao §1º do artigo 31, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **18) Emenda substitutiva do termo "deliberar" por "propor" do artigo 32, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 15 votos favoráveis e 1 voto contrário, a emenda foi aprovada. Às 17h13, o conselheiro Ariel informa a necessidade de se retirar da sessão. Às 17h15, a sessão foi suspensa devido à ausência de quórum, sendo decidido o retorno no dia 28/09, às 9h. Em 28/09, às 9h14, deu-se a continuidade da sessão. Deixaram de comparecer os seguintes conselheiros: Antônio Coutinho Neto, Márcia Ângela Patrícia, Lenilson Sérgio Candido, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Valentina Barbosa da Silva e Vasco Pinto da Silva Filho. **19) Emenda supressiva do termo "por campus" na alínea "a", do inciso I, do artigo 32, proposta pela conselheira Marilsa. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **20) Emenda substitutiva do termo "(2) professores", na alínea "a", do inciso I, do artigo 32, proposta pelos conselheiros Marilsa e Osmar. Decisão do Plenário:** a proposta da conselheira Marilsa recebeu 10 votos favoráveis, sendo considerada aprovada. A proposta do conselheiro Osmar recebeu 7 votos favoráveis, sendo considerada rejeitada. Houve 1 abstenção. **21) Emenda aditiva da palavra "preferencialmente" na alínea "a", do inciso I do artigo 32, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 15 votos contrários e 3 votos favoráveis, a emenda foi rejeitada. Às 9h42, foram autorizados a adentrar a sessão, bem como a manifestação, dos senhores José Luiz Cassupá (OPIROMA), Thiago Suruí (OPIRON) e Prof. Cristóvão Teixeira Abrantes. Às 10h, o conselheiro Uíliam Barros informa a necessidade de se retirar da sessão. **22) Emenda substitutiva à alínea "b" e supressão da alínea "c" do inciso I do artigo 32, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 7 votos contrários, 2 votos favoráveis e 9 abstenções, a emenda foi rejeitada. **23) Emenda aditiva de alínea no inciso I do artigo 32, proposta pela conselheira Marilsa. Decisão do Plenário:** por 5 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 abstenções, a emenda foi aprovada. **24) Emenda supressiva à alínea "d" do inciso I do artigo 32, proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** por 11 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção, a emenda foi aprovada. **25) Emenda supressiva à alínea "f" do inciso I do artigo 32, proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **26) Emenda supressiva do inciso II do artigo 32, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **27) Emenda supressiva do §4º do artigo 32, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 6 votos contrários, 9 votos favoráveis e 2 abstenções, a emenda foi aprovada. **28) Emenda supressiva do trecho "deliberar os procedimentos institucionais complementares relativos à autodeclaração de candidatos(as) indígenas e validar as matrículas de indígenas na UNIR no âmbito dos processos de ingresso nos cursos de graduação da UNIR" do inciso II do artigo 33, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** por 5 votos contrários, 9 votos favoráveis e 3 abstenções, a emenda foi aprovada. **29) Emenda aditiva do termo "do Processo de Ingresso Indígena, criada no art. 32" ao inciso V do artigo 33, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **30) Emenda substitutiva do trecho "serão utilizados para conferências com as lideranças indígenas do povo informado, respeitando os dispositivos legais" ao inciso VI do artigo 33, proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **31) Emenda supressiva do §9º do artigo 35, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **32) Emenda supressiva ao inciso VI do §2º artigo 39, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. Às 11h59,

a sessão foi suspensa, sendo decidido o retorno no dia 29/09, às 9h. Em 29/09, às 9h10, deu-se a continuidade da sessão. Compareceram os seguintes conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Clarides Henrich de Barba (em suplência da conselheira Juracy Machado Pacífico), Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Antonio Coutinho Neto. **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Cleberson Eller Loose, Lenilson Sérgio Candido, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Claudemir da Silva Paula. **Representantes Docentes no CONSEA:** Marilsa Miranda de Souza, Kachia Hedeny Techio, Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes. **Representantes discentes no CONSEA:** Heitor Graton Roman. **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **33) Emenda supressiva ao artigo 22, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **34) Emenda supressiva do caput do artigo 23, proposta pela conselheira Marilsa. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **35) Emenda supressiva ao trecho "homologar as inscrições e poderão" do artigo 21, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **36) Emenda aditiva de seção VI "Pessoas com deficiência", proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. Às 9h55, foi autorizado a adentrar a sessão, bem como a manifestação, do servidor Jadiael Rodrigues da Silva (DAPA/PROGRAD). **37) Emenda substitutiva do Capítulo III, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **38) Emenda supressiva ao Capítulo IV, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **39) Emenda aditiva de artigo "Art. xx A inscrição no Processo Seletivo UNIR é gratuita. Parágrafo Único. A UNIR disponibilizará servidores e computadores para que as inscrições possam ser realizadas, com o apoio das Comissões específicas, em cada campus.", em Disposições Finais, proposta pelo conselheiro Odirlei. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **40) Emenda supressiva ao capítulo V, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **41) Emenda supressiva ao capítulo VI, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **42) Emenda aditiva de artigos - "Art. xx. Caso o(a) candidato(a) seja para a vaga de pessoas trans (travestis e transexuais), entende-se a possibilidade de apresentação de documentação pessoal retificado quanto a apresentação do nome social apenas. " - em Disposições Finais proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** emenda aprovada por unanimidade. **43) Emenda supressiva ao capítulo VII, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 13 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções, a emenda foi aprovada. **44) Emenda supressiva ao capítulo VIII, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 18 votos favoráveis e 1 voto contrário, a emenda foi aprovada. **45) Emenda aditiva de capítulo "DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA", proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 17 votos favoráveis e 2 abstenções, emenda aprovada. **46) Emenda supressiva do artigo 55 e parágrafo único, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 11 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções, emenda aprovada. Às 12h06, a sessão foi suspensa, retornando às 14h40. Deixaram de comparecer os seguintes conselheiros: Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Osmar Siena, Kachia Hedeny Techio, Valentina Barbosa da Silva, Daniel Delani, Vasco Pinto da Silva Filho e Uíliam Barros de Andrade. **47) Emenda aditiva do artigo "Art. xx. Para o processo seletivo de ingresso na graduação no ano letivo de 2024, aplicar-se-á os termos da resolução nº 475/2022/CONSEA e, desta resolução, no que couber.", proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** a conselheira Marilsa solicita votação nominal, a qual é rejeitada por 8 votos favoráveis e 9 votos contrários. Em votação à emenda, por 8 votos favoráveis, 6 votos contrários e 3 abstenções, emenda aprovada. Às 15h30, a conselheira Marcia Angela Patricia informa a necessidade de se retirar da sessão. **48) Emenda aditiva do artigo "Art. xx. O processo seletivo de ingresso para o ano de 2024, referente às ações afirmativas, utilizará uma das notas dos três últimos ENEM.", proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** por 8 votos favoráveis, 4 votos contrários e 4 abstenções, emenda aprovada. **49) Emenda supressiva do artigo 30, proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** aprovada por unanimidade. **50) Emenda aditiva de artigo "Art. XX. O cronograma do Processo Seletivo para as ações afirmativas deverá se orientar por prazos mínimos de 15 (dias) para divulgação das chamadas para matrícula, 15 (quinze) dias para matrícula e 10 (dez) dias para recursos. ", proposta pelo conselheiro Heitor. Decisão do Plenário:** por 9 votos contrários, 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a emenda foi rejeitada. **51) Emenda substitutiva de artigo "Art. xxx O candidato beneficiário da Bonificação de Inclusão Estadual deverá anexar no ato da matrícula a cópia do**

histórico escolar de Ensino Médio ou declaração(ões) da(s) escola(s) em que o candidato estudou, constando o(s) endereço(s) da(s) referida(s) escola(s), conforme definido no Edital do processo Seletivo de Discentes.", **proposta pelo conselheiro Juliano. Decisão do Plenário:** aprovada por unanimidade. **52) Emenda supressiva dos anexos, proposta pela conselheira Verônica. Decisão do Plenário:** por 8 votos favoráveis, 4 votos contrários e 4 abstenções, emenda aprovada. Todas as emendas e alterações à minuta foram projetadas na sessão e constaram no documento minuta de resolução CONSEA 1497665, presente nos autos. **3. Processo:** 23118.017015/2022-17; **Assunto:** Análise sobre conflito de normas e possível revogação de atos dos conselhos que possam estar em duplicidade com a proposta de resolução constante do processo 23118.002574/2020-52 - Política de Ingresso; **Parecer:** 70/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos conselheiros Marilsa Miranda de Souza, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Vitória da Conceição de Assunção; **Decisão da câmara:** Na 219ª sessão ordinária, em 14/02/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. O conselheiro Heitor solicita o registro em ata: "O repúdio que expresse perante os diversos desmembramentos que foram feitos nessa minuta de resolução. A insistência em remendar constantemente as demandas objetivas e claras dos movimentos sociais demonstra o desleixo dessa universidade com o povo, representada por membros eleitos pela comunidade. Deixo meu repúdio ainda, que quando levantamos a problemática desta demora, alguns conselheiros afirmam que houve demora na formulação da minuta. Ao que parece há conselheiros que não leram e nem ouviram a leitura do relatório, pois além de sua profunda fundamentação, fica claro o vínculo com os movimentos dos indígenas, movimento trans e outros, com todo o cuidado de realizar um profundo debate democrático. Ouvir o povo é algo que toma tempo, esforço, e que não se resume a adequação das demandas institucionais e limitações legais. A demora da reitoria em pautar essa minuta no Consea, agora revela sua finalidade, de querer que seja aplicada apenas em 2025! Como conselheiro e representante estudantil, defendo que a Universidade deve servir ao povo e mesmo tendo sido derrotado na maior parte das votações, tenho com a consciência tranqüila de ter defendido os interesses de quem até é excluído cotidianamente da universidade e não de quem se encastela nela já há décadas, defendendo a burocracia estéril. Aos que se omitiram, se abstiveram e sabotaram, são também coniventes com tais práticas. Inclusive aqueles que não quiseram votação nominal, sabemos muito bem o motivo de não quererem se expor. Por fim, agradeço imensamente às lideranças indígenas e de outros movimentos, aos professores democráticos que contribuíram com o texto original, aos conselheiros que acompanharam esta luta, que não se encerra aqui." Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16h50. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi considerada conforme na 144ª sessão, em 23/11/2023, e segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 25/11/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 27/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1492028** e o código CRC **83A16206**.